



Bruxelas, 26 de janeiro de 2021

CM 1295/21

PECHE
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 7058

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que fixa, para 2021, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União

– Adoção

= INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO

No seguimento da decisão tomada pelo Conselho, em 17 de dezembro de 2020, de recorrer ao procedimento escrito para a adoção do regulamento do Conselho em epígrafe, solicita-se às delegações que indiquem se confirmam a adoção do regulamento, na versão que consta dos documentos 14278/20 PECHE 461 + ADD 1¹ – 2.

As delegações deverão responder à questão supra com SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já **incluídas no documento 5314/1/21 PECHE 18 REV 1**.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho até às **10h00 de quinta-feira, 28 de janeiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para

LIFE.fisheries@consilium.europa.eu.

¹ Para a versão irlandesa, consultar o doc. ST 14278/20 PECHE 461 ADD 1 REV 1.